

LEI Nº 6919

**DECLARA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA
O LIONS CLUBE DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM "FRADE E A FREIRA" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito
Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada entidade de utilidade pública o **LIONS CLUBE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM "FRADE E A FREIRA"**, inscrito no CNPJ sob nº 30.965.540/0001-41, com sede na rua Godofredo Adverri, 06, bairro Jardim Itapemirim – CEP 29300-970, em Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de dezembro de 2013.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

